



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**

|                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo:</b> 0005966-16.2024.6.05.8000                              |
| <b>[ ] Contrato nº:</b><br><b>[x ] Nota de Empenho nº:</b> 2024NE000712 |
| <b>Contratada:</b> GABRIEL SILVA PINHEIRO                               |
| <b>Objeto do Contrato:</b> Grampo para grampeador 26/6                  |

Atesto o **RECEBIMENTO PROVISÓRIO** do material constante do documento fiscal nº 8978999 da empresa **GABRIEL SILVA PINHEIRO** após verificação da conformidade com as especificações exigidas no respectivo edital/ contrato/ termo de referência/ projeto básico

Salvador, 27 de maio de 2024.

Marcos Vieira

Segea



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vieira Florentino, Técnico Judiciário**, em 27/05/2024, às 12:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2845589** e o código CRC **39CDB9DC**.